

RECEBI O ORIGINAL
em: 23/01/2023
Kafuzia T. S. S.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 139
ASS. L.S.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84.098.383/0006-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.216.303-0

FONE: (92) 2129-1900 ramal 1910

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO Nº: 0467/T/14

ATIVIDADE: Transportes e Terminais

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado – Manaus-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a construção de um PIER de 414,82 metros de extensão e um Píer flutuante com 300 metros de extensão e 24 metros de largura.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 23 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.I. Nº 016/14-05

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0467/T/14.**
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
8. Manter os níveis de ruído, de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 001/90 e demais normas pertinentes.
9. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
10. Os resíduos gerados na construção civil, devem atender a Resolução CONAMA nº 307/02.
11. As substâncias minerais de uso imediato na construção civil, devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM, para esta finalidade.

RECEBI O ORIGINAL
em 23/01/2023
Katusse T. Santos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FE N° 140
ASS. R.B.

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, n° 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84.098.383/0006-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.216.303-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO N°: 0467/T/14

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

ACESSO AO PIER

Vértices	Estrutura	Métrica		Geográfica	
		E	N	Latitude	Longitude
Po-00	Ponte	166.981,72	9.650.834,67	3° 9' 16.70" S	59° 59' 45.23" W
Po-01	Ponte	166.991,60	9.650.836,74	3° 9' 16.63" S	59° 59' 44.91" W
Po-02	Ponte	166.996,71	9.650.812,31	3° 9' 17.43" S	59° 59' 44.74" W
Po-03	Ponte	166.996,13	9.650.811,67	3° 9' 17.45" S	59° 59' 44.76" W
Po-04	Ponte	167.008,76	9.650.752,52	3° 9' 19.37" S	59° 59' 44.36" W
Po-05	Ponte	167.016,19	9.650.754,11	3° 9' 19.32" S	59° 59' 44.12" W
Po-06	Ponte	167.018,72	9.650.742,28	3° 9' 19.71" S	59° 59' 44.04" W
Po-07	Ponte	167.011,29	9.650.740,69	3° 9' 19.76" S	59° 59' 44.28" W
Po-08	Ponte	167.022,97	9.650.685,96	3° 9' 21.54" S	59° 59' 43.90" W
Po-09	Ponte	167.030,40	9.650.687,55	3° 9' 21.49" S	59° 59' 43.66" W
Po-10	Ponte	167.032,93	9.650.675,72	3° 9' 21.87" S	59° 59' 43.58" W
Po-11	Ponte	167.025,49	9.650.674,13	3° 9' 21.92" S	59° 59' 43.82" W
Po-12	Ponte	167.037,17	9.650.619,40	3° 9' 23.71" S	59° 59' 43.45" W
Po-13	Ponte	167.044,61	9.650.620,99	3° 9' 23.65" S	59° 59' 43.21" W
Po-14	Ponte	167.047,13	9.650.609,16	3° 9' 24.04" S	59° 59' 43.13" W
Po-15	Ponte	167.039,70	9.650.607,57	3° 9' 24.09" S	59° 59' 43.37" W

Manaus-AM,

23 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL
em: 23.01.2023
Katerina Santos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 843
ASS B.B.

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-05 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, nº 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84.098.383/0006-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.216.303-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO N°: 0467/T/14

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Po-16	Ponte	167.051,38	9.650.552,84	3° 9' 25.87" S	59° 59' 43.00" W
Po-17	Ponte	167.058,81	9.650.554,43	3° 9' 25.82" S	59° 59' 42.76" W
Po-18	Ponte	167.061,34	9.650.542,60	3° 9' 26.21" S	59° 59' 42.68" W
Po-19	Ponte	167.053,91	9.650.541,01	3° 9' 26.26" S	59° 59' 42.92" W
Po-20	Ponte	167.065,59	9.650.486,28	3° 9' 28.04" S	59° 59' 42.54" W
Po-21	Ponte	167.073,02	9.650.487,87	3° 9' 27.99" S	59° 59' 42.30" W
Po-22	Ponte	167.075,55	9.650.476,03	3° 9' 28.37" S	59° 59' 42.22" W
Po-23	Ponte	167.068,11	9.650.474,45	3° 9' 28.42" S	59° 59' 42.46" W
Po-24	Ponte	167.072,32	9.650.454,74	3° 9' 29.06" S	59° 59' 42.33" W
Po-25	Ponte	167.079,78	9.650.456,33	3° 9' 29.01" S	59° 59' 42.09" W
Po-26	Ponte	167.081,79	9.650.446,89	3° 9' 29.32" S	59° 59' 42.02" W
Po-27	Ponte	167.076,73	9.650.445,81	3° 9' 29.36" S	59° 59' 42.19" W
Po-28	Ponte	167.087,23	9.650.434,16	3° 9' 29.73" S	59° 59' 41.85" W
Po-29	Ponte	167.084,99	9.650.389,24	3° 9' 31.20" S	59° 59' 41.93" W
Po-30	Ponte	167.058,70	9.650.428,07	3° 9' 29.93" S	59° 59' 42.77" W

Manaus-AM,

23 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL
Em: 23/01/2023
Katherine T. Santos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 142
ASS. R.B.

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-05 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, n° 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84.098.383/0006-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.216.303-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO N°: 0467/T/14

COORDENADAS GEGRÁFICAS:

Po-31	Ponte	167.063,53	9.650.442,99	3° 9' 29.45" S	59° 59' 42.61" W
Po-32	Ponte	167.058,47	9.650.441,91	3° 9' 29.48" S	59° 59' 42.78" W
Po-33	Ponte	167.056,45	9.650.451,36	3° 9' 29.17" S	59° 59' 42.84" W
Po-34	Ponte	167.063,91	9.650.452,95	3° 9' 29.12" S	59° 59' 42.60" W
Po-35	Ponte	167.059,70	9.650.472,65	3° 9' 28.48" S	59° 59' 42.74" W
Po-36	Ponte	167.052,27	9.650.471,07	3° 9' 28.53" S	59° 59' 42.98" W
Po-37	Ponte	167.049,75	9.650.482,90	3° 9' 28.15" S	59° 59' 43.06" W
Po-38	Ponte	167.057,18	9.650.484,49	3° 9' 28.10" S	59° 59' 42.82" W
Po-39	Ponte	167.045,50	9.650.539,21	3° 9' 26.31" S	59° 59' 43.19" W
Po-40	Ponte	167.038,06	9.650.537,63	3° 9' 26.36" S	59° 59' 43.43" W
Po-41	Ponte	167.035,54	9.650.549,46	3° 9' 25.98" S	59° 59' 43.51" W
Po-42	Ponte	167.042,97	9.650.551,05	3° 9' 25.93" S	59° 59' 43.27" W
Po-43	Ponte	167.031,29	9.650.605,77	3° 9' 24.15" S	59° 59' 43.64" W
Po-44	Ponte	167.023,86	9.650.604,19	3° 9' 24.20" S	59° 59' 43.88" W
Po-45	Ponte	167.021,33	9.650.616,02	3° 9' 23.81" S	59° 59' 43.96" W
Po-46	Ponte	167.028,76	9.650.617,61	3° 9' 23.76" S	59° 59' 43.72" W
Po-47	Ponte	167.017,08	9.650.672,33	3° 9' 21.98" S	59° 59' 44.10" W
Po-48	Ponte	167.009,65	9.650.670,75	3° 9' 22.03" S	59° 59' 44.34" W
Po-49	Ponte	167.007,12	9.650.682,58	3° 9' 21.65" S	59° 59' 44.42" W
Po-50	Ponte	167.014,56	9.650.684,17	3° 9' 21.60" S	59° 59' 44.18" W

Manaus-AM, 23 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em: 23/01/2023
Katherine Sampaio



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 143
ASS. [assinatura]

ANEXO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. N° 016/14-05 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Chibatão Navegação e Comércio Ltda - ATR Logística.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Presidente Kennedy, n° 1600, Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84.098.383/0006-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.216.303-0

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2708

PROCESSO N°: 0467/T/14

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Po-51	Ponte	167.002,87	9.650.738,90	3° 9' 19.82" S	59° 59' 44.55" W
Po-52	Ponte	166.995,44	9.650.737,31	3° 9' 19.87" S	59° 59' 44.79" W
Po-53	Ponte	166.992,92	9.650.749,14	3° 9' 19.48" S	59° 59' 44.87" W
Po-54	Ponte	167.000,35	9.650.750,73	3° 9' 19.43" S	59° 59' 44.63" W
Po-55	Ponte	166.987,72	9.650.809,88	3° 9' 17.51" S	59° 59' 45.03" W
Po-56	Ponte	166.986,94	9.650.810,22	3° 9' 17.49" S	59° 59' 45.06" W
Po-57	Ponte	166.981,72	9.650.834,67	3° 9' 16.70" S	59° 59' 45.23" W

PÍER FLUTUATE – ATR

Vértices	Estrutura	Métrica		Geográfica	
		E	N	Latitude	Longitude
Pi-00	Pier	167.058,70	9.650.428,07	3° 9' 29.93" S	59° 59' 42,772" W
Pi-01	Pier	167.226,84	9.650.179,64	3° 9' 38.03" S	59° 59' 37,355" W
Pi-02	Pier	167.206,96	9.650.166,20	3° 9' 38.46" S	59° 59' 37,999" W
Pi-03	Pier	167.038,83	9.650.414,64	3° 9' 30.37" S	59° 59' 43,416" W

Manaus-AM, 23 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente